

## MOÇÃO DE APLAUSO Nº 04/2026

Nos termos do inciso XI do artigo 139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **MOÇÃO DE APLAUSO ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Carmópolis de Minas – CMDM**, instituído pela Lei Municipal nº 1.877, de 21 de maio de 2009.

### MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARMÓPOLIS DE MINAS:

#### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Lidiana Victor Trindade  
Adriana de Fátima Morais Santos  
Maria Luisa Ferreira Nascimento  
Juliana Costa Amorim  
Milena de Jesus Batista  
Auriene Pereira Costa  
Laura Kellen Mendes Carvalho

#### REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL:

Maria Cléria Cordeiro de Oliveira – Sindicato dos Trabalhadores Rurais  
Priscila Araújo da Silva Taques – Amigos do Bem  
Denise Cristiana de Moraes, Maria do Rosário Assis de Rezende e Cláudia Heloísa Messias - Associação das Crocheteiras do Pov. São José de Carmópolis  
Ester Freitas de Abreu – OAB Mulher de Carmópolis de Minas  
Lilian Aparecida dos Santos - Instituto Bacupari

O CMDM é órgão consultivo e deliberativo vinculado à Assistência Social, criado com a finalidade de garantir às mulheres o pleno exercício de sua cidadania, por meio da formulação, acompanhamento e fiscalização de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de direitos, ao enfrentamento da violência e ao fortalecimento da participação feminina na sociedade.

Entre suas atribuições, destacam-se o assessoramento ao Poder Executivo nas pautas relacionadas aos direitos da mulher, o recebimento e encaminhamento de denúncias de discriminação, o apoio às vítimas de violência, a fiscalização do cumprimento da legislação vigente e a proposição de medidas que promovam a equidade de gênero.

No mês de março, em que se celebra o **Mês da Mulher**, é fundamental não apenas homenagear, mas também refletir sobre os avanços conquistados e os desafios ainda existentes na promoção da igualdade e na garantia de direitos. Este é um período de reafirmação do compromisso coletivo com o respeito, a valorização e a proteção das mulheres em todos os espaços da sociedade.

A presente homenagem justifica-se pelo relevante trabalho desempenhado pelo Conselho em nosso município, atuando de forma comprometida na defesa dos direitos das mulheres e na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e respeitosa.

Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e aplauso às conselheiras e a todos que integram o CMDM, pelo serviço público relevante e pela dedicação à causa das mulheres de Carmópolis de Minas.

Carmópolis de Minas, 02 de março de 2026.

**Ver. Tirzah Teixeira de Freitas**  
Partido NOVO